



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 002/2010

CONSIDERANDO o retorno ao trabalho de parte dos servidores da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e do Posto de Panambi;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 001/2010 desta Unidade Judiciária, restabelecendo o atendimento externo a partes e procuradores na Vara do Trabalho de Palmeira das Missões e no Posto de Panambi, a partir do dia 28-06-2010 - segunda-feira.

- **Art. 2º** - Reiterar sejam exaradas certidões e expedidas notificações nos processos que tiveram prazos interrompidos no período de **10-05-2010** (Vara do Trabalho de Palmeira das Missões) e **12-05-2010** (Posto de Panambi) a **25-06-2010**, conforme previsto nos artigos 1º e 2º da Portaria 001/2010.

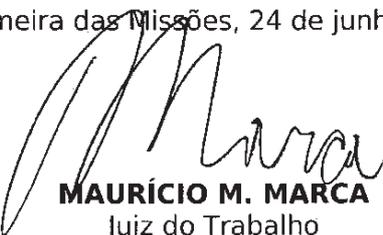
Art. 3º - Certificar nos autos dos processos nos quais deixaram de ser praticados os atos processuais pertinentes, por conta do movimento paredista, com o fito de justificar o atraso na tramitação normal dos feitos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Palmeira das Missões, 24 de junho de 2010.


MAURÍCIO M. MARCA
Juiz do Trabalho